



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Concurso de Magistério Superior - ICB

Processo nº: 23105.025485/2023-76

Interessado: @nome_interessado@

Assunto: Resposta ao Recurso

PARECER

1. RELATÓRIO

1. Trata-se do recurso recebido por correio eletrônico, às 15 horas e 46 minutos no dia 13 de junho de 2023, interposto por DIEGO ROMÁRIO DA SILVA, inscrição número 056, concorrente à vaga de docente na área de Farmacologia, no qual requer reavaliação dos artigos publicados.
2. Tendo dado ciência ao recurso, esta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Ciências Biológicas (CCCMS-ICB) reanalisou todos os itens de pontuação dos três candidatos na prova de títulos.
3. É o relatório.

2. DO EMBASAMENTO LEGAL

1. Resolução 026/2008 art. 47 a 52 e Edital 05/2023

3. DA ANÁLISE

1. Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato, esta CCCMS acata sua solicitação e altera sua pontuação neste item II para 7,86 pontos
2. Após reanálise e recontagem dos documentos comprobatórios referentes ao item III, a nota do requerente por meio da proporcionalidade estabelecida na Resolução supracitada ficou em 9,84 pontos.

4. CONCLUSÃO

1. Sendo assim, o referido candidato atingiu nota 9,20 pontos na prova de títulos do concurso.

É o parecer.

Maria do Carmo Queiroz Fialho
Presidente

Edinbergh Caldas de Oliveira
Membro

Veridiana Vizoni Scudeller
Membro

Manaus, 14 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Queiroz Fialho, Presidente da Comissão**, em 14/06/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Vizoni Scudeller, Membro**, em 14/06/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinbergh Caldas de Oliveira, Membro**, em 14/06/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547240** e o código CRC **CAC55AC7**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ccmsicb@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.025485/2023-76

SEI nº 1547240